



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 263/2025

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO em virtude da realização de um Rastreo Auditivo, a levar a efeito pela Empathy Voices, Lda., fica interdito ao público em geral dois lugares de estacionamento, destinados a autocarros, na Av.ª Combatentes da Grande Guerra, em Tomar, no dia 29 de agosto de 2025.

Nestes lugares fica autorizado a ocupação com um autocarro e tenda para realização do rastreo auditivo.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 11 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

